

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0183/2025, de 20 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.081,00 (Seis Mil e Oitenta e Um Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002	MANter ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.277,00
	TOTAL	2.277,00
2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANTes ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRATION	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	554,00
	TOTAL	554,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANter ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	2.000,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033	MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.250,00
	TOTAL	1.250,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6.081,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO
04.122.1002.2002	MANter ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

BARAUNA - PB,

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.277,00
TOTAL	2.277,00
2.02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINSTRAÇÃO	
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	437,91
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	116,09
TOTAL	554,00
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.11.02 PESSOAL ATIVO - ESF	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
TOTAL	2.000,00
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.250,00
TOTAL	1.250,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	6.081,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 20 de Agosto de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)